

Atestado de trânsito em julgado

TC: 021.169/2011-0

Em cumprimento ao Acórdão 11387/2016-TCU-2ª Câmara (peça 124), foram expedidas as seguintes notificações:

Responsável: Divino Cardoso Campos (CPF: 021.817.112-91) Procurador: Cláudio Henrique Correa (CPF: 987.089.456-91)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0865/2016-TCU/SECEX-RO, de 21/10/2016	Pç 128	31/10/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 131

Responsável: Sueli Alves Aragão (CPF: 172.474.899-87) Procurador: Sidnei Sotele (OAB 4192/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0867/2016-TCU/SECEX-RO, de 21/10/2016	Pç 129	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pçs 136/137
Ofício 0993/2016-TCU/SECEX-RO, de 30/11/2016	Pç 139	20/12/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 141

2. O responsável Divino Cardoso Campos (peça 134), solicitou prorrogação de prazo para apresentar Recurso de Reconsideração, sendo informado que não há amparo normativo para o pedido, conforme comunicação encaminhada (peça 135) e aviso de recebimento (peça 138).

3. A responsável Sueli Alves Aragão apresentou Recurso de Reconsideração (peça 142), apreciado conforme Acórdão 4495/2017-TCU-2ª Câmara (peça 154), havendo negativa de provimento. Foram expedidas as seguintes notificações:

Responsável: Divino Cardoso Campos (CPF: 021.817.112-91) Procurador: Cláudio Henrique Correa (CPF: 987.089.456-91)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0457/2017-TCU/SECEX-RO, de 11/7/2017	Pç 157	29/8/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 161

Responsável: Sueli Alves Aragão (CPF: 172.474.899-87) Procurador: Alessandro Marcello Alves Aragão (OAB 29135/DF)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0452/2017-TCU/SECEX-RO, de 11/7/2017	Pç 158	29/8/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 160
Ofício 0610/2017-TCU/SECEX-RO, de 22/8/2017	Pç 159	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 162

4. A responsável Sueli Alves Aragão solicitou o parcelamento da dívida, conforme peça 165, e está efetuando os recolhimentos devidos.

5. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento da dívida imputada ao responsável Divino Cardoso Campos e apresentação de recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Divino Cardoso Campos	021.817.112-91	17/11/2016

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

7. Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização do processo de cobrança executiva referente à responsável acima identificada, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 17/10/2017

Assinado Eletronicamente

Jerson Lima de Brito

TEFC – Matrícula 3418-5